UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E EDUCAÇÃO DIGITAL

EDITAL Nº 2665/2026

EDITAL – PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS/ESTÁGIÁRIOS

A Diretoria de Educação a Distância e Educação Digital da Universidade Federal de Minas Gerais (DEDD/UFMG), em parceria com o Curso de Especialização em Soldagem, da Escola de Engenharia da UFMG, faz saber que estarão abertas, no período de **17 a 29 de novembro de 2026**, as inscrições para o processo de seleção **para 02 (duas) vagas de bolsa acadêmica/estágio não obrigatório para atuação na DEDD**, divididas da seguinte maneira:

1. 01 vaga destinada a um aluno de Graduação dos Cursos de Licenciatura Letras/Português ou de Letras Bacharelado em Estudos Linguísticos ou Edição, obrigatoriamente aluno da UFMG, a partir do 4º período.

O bolsista desempenhará atividades de **revisão textual em material didático,** portanto é desejável que o candidato tenha afinidade (experiência e/ou formação) na área; e

2. 01 vaga destinada a um aluno de Graduação em cursos na área de Design (Design Gráfico, Cinema de Animação e Artes Digitais, ou cursos afins), a partir do 4º período.

O bolsista desempenhará atividades de **diagramação, criação de identidades visuais e ilustrações,** portanto é desejável que o candidato tenha afinidade (experiência e/ou formação) na área**.**

Graduandos da UFMG serão contratados no sistema de bolsas acadêmicas. Graduandos externos serão contratados no sistema de estágio não obrigatório. Os selecionados serão contratados via Fundação Cristiano Ottoni (FCO). É vedado ao estudante o recebimento de duas ou mais bolsas acadêmicas simultaneamente.

O processo seletivo, regido por este edital, atenderá o cronograma do Quadro 1.

Quadro 1: Cronograma de execução do edital

Data de publicação do edital	16 de novembro de 2026
Período de inscrições	17 a 29 de novembro de 2026
Resultado primeira etapa de seleção	01 de dezembro de 2026
Prazo para recursos da primeira etapa	02 e 03 de dezembro de 2026
Resultado dos recursos e convocação para entrevista	04 de dezembro de 2026

Entrevistas	09 de dezembro de 2026
Resultado preliminar	09 de dezembro de 2026
Prazo para recursos do resultado preliminar	09 e 10 de dezembro de 2026
Resultado final	11 de dezembro de 2026

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo de seleção dos bolsistas será regido pelas regras estabelecidas neste documento e executado pela DEDD/UFMG, em parceria com o Curso de Especialização em Soldagem da UFMG.

1.2. Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados e frequentes nos cursos supramencionados que atendam aos requisitos descritos no **ANEXO** deste Edital.

1.3. A validade do processo seletivo será de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final ou enquanto houver candidatos classificados.

1.4. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, caso haja desistência ou seja constatada a inaptidão de um ou mais dos candidatos selecionados.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista deverá dedicar 20 (vinte) horas semanais ao desenvolvimento das atividades.

2.2. O valor da remuneração é de **R$ 1.000,00 (um mil reais) mensais.**

2.3. A bolsa terá duração de **6** (**seis) meses,** podendo ser renovada.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente via internet, pelo endereço eletrônico **https://www.ufmg.br/dedd/edital-2665-2026/**, no período de **17 a 29 de novembro de 2026**.

3.2. Para se inscrever, o candidato deverá:

3.2.1. Realizar o cadastro no sistema disponível no endereço *web* **https://www.ufmg.br/dedd/edital-2665-2026/**, e se candidatar na seleção desse respectivo edital.

3.2.2. Enviar eletronicamente a cópia digital dos seguintes documentos:

a) *Currículo Lattes* completo (dados pessoais, telefones de contatos, e-mail e experiência profissional, cursos etc);

b) Histórico escolar de graduação atualizado;

c) Declaração de matrícula atualizada;

d) Carta de apresentação, com, no máximo, uma lauda de tamanho;

e) Link do portfólio (para candidatos à vaga 02).

3.2.3. Os documentos deverão ser enviados no formato PDF.

3.3. A inscrição somente será considerada efetivada após o preenchimento dos dados pessoais do candidato no formulário eletrônico e o envio dos documentos relacionados no item 3.2.2.

3.4. A DEDD/UFMG não se responsabiliza por inscrições de candidatos que não tenham comunicado, durante o período das inscrições, eventuais problemas no envio do formulário eletrônico.

3.5. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminado do processo de seleção.

3.6. Constatada a falta ou irregularidade de qualquer documento, o candidato será automaticamente excluído do processo de seleção.

3.7. As inscrições deverão ser realizadas até às **23h59 do dia 29 de novembro de 2026**.

3.8. A DEDD não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. O processo de seleção compreenderá duas etapas.

4.2. A primeira etapa constituirá da análise dos documentos submetidos no momento da inscrição;

4.3. Somente os candidatos aprovados na primeira etapa participarão da segunda etapa, que consistirá de entrevista na qual serão avaliados os conhecimentos acadêmicos, potencialidades, interesse, iniciativa, motivação do candidato e adequação às atribuições do cargo.

4.4. A lista dos candidatos selecionados para a segunda etapa será divulgada no *site* da DEDD **a partir do dia 1º de dezembro de 2026.**

4.5. As entrevistas serão realizadas no dia **09 de dezembro de 2026**. Os candidatos inscritos serão comunicados por e-mail acerca do agendamento da data, local e horário da entrevista.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

5.1. O resultado final será divulgado no endereço eletrônico da DEDD (https://www.ufmg.br/dedd/) **a partir do dia 11 de dezembro de 2026.**

6. COMISSÃO EXAMINADORA

6.1. A Comissão Examinadora será composta por servidores da DEDD, designados em Portaria específica.

7. DO DIREITO A RECURSO

7.1. O recurso será julgado pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

7.2. O recurso deverá ser submetido pelo sistema disponível no endereço *web* **https://www.ufmg.br/dedd/edital-2665-2026/, nos prazos estabelecidos no Cronograma deste Edital.**

7.3. O recurso deverá conter o nome do candidato e a justificativa do que motivou a insatisfação do reclamante.

7.4. O resultado do julgamento será disponibilizado no *site* https://www.ufmg.br/dedd/ no prazo **de até 02 (dois)** dias, a contar da data de recebimento do recurso.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A DEDD/UFMG reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a seu critério, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

8.2. Em caso de dúvidas referentes ao Edital, enviar e-mail para o endereço pessoal@dedd.ufmg.br.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2026.

PATRÍCIA NASCIMENTO SILVA
Diretora de Educação a Distância e Educação Digital

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Nascimento Silva**, **Diretor(a)**, em 16/11/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5757025** e o código CRC **02E7693E**.

ANEXO AO EDITAL

Requisitos obrigatórios	**Requisitos desejáveis**
Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação estabelecidos neste Edital, a partir do 4º período.	Facilidade de trabalhar em equipe.

Vaga 01: Ter conhecimento em revisão de textos (experiência e/ou formação).	Proatividade.
Vaga 02: Ter conhecimento em diagramação, criação de identidades visuais e ilustrações (experiência e/ou formação).	Organização.